

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 46



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 35\$00

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 1980

SUMÁRIO

3º SUPLEMENTO

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Conjunto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Declaração

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos**Despachos sobre novas Indústrias****SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho Conjunto****SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO****Portarias****SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despachos****Portarias****AVISOS****ASSEMBLEIA REGIONAL**

Abre concurso documental para preenchimento de uma vaga de Director de Serviços, do Quadro de Pessoal Dirigente da Assembleia Regional.

Abre concurso documental para provimento do lugar de Técnico Superior de 2ª classe, 1ª classe ou principal do Quadro de Pessoal Técnico Superior da Assembleia Regional.

**GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA,
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Despacho Conjunto

Nos termos da alínea f) do Artº 9º do Decreto-Lei nº 252/80, de 25 de Julho, é nomeado para o cargo de Vice-Reitor da Universidade dos Açores o Senhor DOUTOR ANTÓNIO MANUEL BETTENCOURT MACHADO PIRES.

Gabinete do Ministro da República, Ministério da Educação e Ciência e Secretaria Regional da Educação e Cultura, 23 de Dezembro de 1980, O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, *HENRIQUE AFONSO DA SILVA HORTA*. — O MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, *VITOR PEREIRA CRESPO*. — O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, *JOSÉ GUILHERME REIS LEITE*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Despacho**

Por despacho de 31 de Dezembro de 1980, do Presidente do Governo Regional dos Açores:

MARIA DE DEUS CASIMIRO DE VIVEIROS, exonerada, a seu pedido, do lugar de telefonista do quadro do pessoal auxiliar da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, a partir de 5 de Janeiro de 1981.

Presidência do Governo, 31 de Dezembro de 1980. — O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que ao Despacho Conjunto emanado das Secretarias Regionais das Finanças, do Trabalho e da Agricultura e Pescas, de 12/11/80, publicado no Jornal Oficial nº 41, II Série, de 27 de Novembro de 1980, se deverá acrescentar no seu encerramento:

— O SECRETÁRIO REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, *Américo Natalino de Viveiros*, bem como rectificar o título que passar a ser:

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DO TRABALHO, DA AGRICULTURA E PESCAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Gabinete da Presidência do Governo Regional, 31 de Dezembro de 1980. — O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA
REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho Conjunto

Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 3º, na alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/77/A de 26 de Outubro, com a redacção que foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO CANTO E NORONHA, portador do Bilhete de Identidade nº 2000512, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21 de Março de 1974, técnico de 2ª classe do

Quadro de Pessoal do DREPA, seja nomeado para o lugar de técnico de 1ª classe do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 40/80/A de 27 de Setembro.

Departamento Regional de Estudos e Planeamento e Secretaria Regional da Administração Pública, 24 de Dezembro de 1980. — O Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, *José Manuel Nunes Liberato*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

De harmonia com o resultado do concurso recentemente efectuado para o provimento de lugares de escriturários-dactilógrafos dos quadros regionais, cuja lista se encontra publicada no Jornal Oficial nº 38, II Série de 6.11.80, e atendendo a que o interessado reúne as condições legalmente exigidas para o desempenho das funções inerentes ao dito cargo, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 3 do Decreto Regulamentar Regional nº 27/77/A de 26 de Outubro, determino seja provido por contrato, numa das vagas existentes de escriturário-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, serviços, externos, da Secretaria Regional das Finanças, em Angra do Heroísmo, Maria Luísa Lopes de Medeiros Pereira Gadanha.

Secretaria Regional das Finanças, 23 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 640 230\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Construções Escolares», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 1 160 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 5908/A — Zona Norte — Guadalupe — C.M.», por

conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 77 500\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Construção de um edifício escolar de uma sala na Freguesia de Cedros, Núcleo de Ponta Ruiva», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 162 300\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 140/A — Caveira — C.M.», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 16 200\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 6141/A — Ponta Ruiva — C.M.», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 44 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 3201/A — Lomba — C.M.», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 725 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 24/A — Vila do Porto — 5ª Fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 1 043 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 24/A — Vila

do Porto — 4ª Fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 189 200\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 378/A-2 — Capelo, Castelo Branco, Feteira, Aeroporto da Horta — Reforço da Lambrega — 4ª Fase — C.M.», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 13 829 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «100 Fogos — FFH», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 622 900\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Procº 2103/L», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 156 670\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Rep. do C. de Arrenquinha — Ref. 3ª fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 30 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Instalação Eléctrica de 1 edifício escolar de 4 salas Tipo U3, na freguesia de Água de Pau, Núcleo de Água de Pau», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 380 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, em virtude de existirem

nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Construção de 69 Fogos na Lagoa», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 210 770\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «E.M. 515 — 1ª Fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 595 870\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Const. da E.M. de Faial da Terra — 5ª Fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despacho

Por despacho de 31 de Dezembro de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública. Licenciado ANTÓNIO MANUEL GOULART LEMOS DE MENESES, Técnico superior de 1ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Direcção Regional da Administração e Pessoal — nomeado, nos termos do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, Técnico superior principal do mesmo quadro, continuando no entanto, a desempenhar, em comissão de serviço, as funções de Director Regional.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Dezembro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*.

Portaria

Por Portaria de 26 de Novembro de 1980 dos Secretários Regionais da Administração Pública e das Finanças.

Concedido aos SERVIÇOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS REGIONAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO, em conta do Cap. 03 — Classificação Económica 41.00, o subsídio de Esc. 400 000\$00, destinado a suportar os encargos gerais de manutenção do refeitório daqueles serviços.

Secretaria Regional da Administração Pública, 26 de

Novembro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*, Chefe de Secção.

Portaria

Por Portaria de 30 de Dezembro de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública.

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MADALENA, a importância de Esc. 1 050 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada ao pagamento de material adquirido para a construção do Quartel de Bombeiros.

Secretaria Regional da Administração Pública, 30 de Dezembro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*, Chefe de Secção.

Portaria

Por Portaria de 24 de Novembro de 1980, dos Secretários Regionais da Administração Pública e das Finanças.

Concedido à OSTRAP — OBRA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, em conta do Cap. 03, Classificação Económica 41.00, o subsídio de 700 000\$00 destinado a suportar despesas gerais de manutenção corrente, dos refeitórios daqueles Serviços.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Dezembro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*, Chefe de Secção.

Portarias

Por Portarias de 31/12/80 do Secretário Regional da Administração Pública.

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 1 300 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada à aquisição de duas centrais de carregamento de extintores.

Concedido aos SERVIÇOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS REGIONAIS DA HORTA, a importância de 1 950 000\$00, em conta do capítulo 40, classificação económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada a satisfazer parte do custo com a aquisição de um pré-fabricado para o funcionamento do refeitório daqueles Serviços.

Concedido à OSTRAP — OBRA SOCIAL DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, em conta do Cap. 03, Classificação Económica 41.00, o subsídio de 250 000\$00 destinado a suportar despesas gerais de manutenção corrente, dos refeitórios daqueles Serviços.

Concedido aos SERVIÇOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS REGIONAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO, em conta do Cap. 40 — Despesas do Plano, Classificação Económica 57.00 — Transferências — Instituições Particulares, o subsídio de 1 724 000\$00, destinado a obras de apetrechamento de equipamento indispensáveis para o seu funcionamento.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Dezembro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

HELENA DA ESTRELA DA COSTA PACHECO, PPE da Escola da Ponta Garça, Vila Franca do Campo, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 24.10.80, em virtude de ter ido leccionar na Escola Preparatória de Ponta Delgada.

JOÃO MANUEL DE MEDEIROS AGUIAR, PPE a aguardar colocação na Escola de Remédios, concelho de Ponta Delgada, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1.9.80, em virtude de ter ingressado nos quadros de uma empresa pública.

MARIA LUISA MARTINS DA COSTA GOUVEIA, professora agregada do 9º Grupo da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 1980, em virtude de ter tomado posse como professora efectiva do mesmo Grupo e Escola.

RUI FERREIRA RIBEIRO DE MEIRELES, professor agregado do 10º Grupo A da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 1980, em virtude de ter tomado posse como professor efectivo do mesmo Grupo e Escola.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 19 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despachos

ENSINO PRIMÁRIO

Integrados na 2ª Fase, nos termos do D/L nº 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei nº 56/78 de 27 de Junho, os seguintes professores:

DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO

— AIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA GOMES —

- PPE — da Escola de São Mateus, São Mateus, Angra do Heroísmo, a partir de 4/10/80.
- FLORIBERTO JOSÉ MARTINS BARCELOS — PPE — da Escola de Altares, Altares, Angra do Heroísmo, a partir de 1/8/78.
 - JOAQUIM ALBUQUERQUE BORGES — PPE — da Escola nº 2 de Serra de Santiago (Santa Rita), Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória, a partir de 2/10/80.
 - LÍBIA DE FÁTIMA DE SOUSA DA SILVA — PPE — da Escola de Vitória, Santa Cruz da Graciosa, a partir de 30/8/79.
 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA DE SEQUEIRA — PPE — da Escola de Ponta, Rosais, Velas, a partir de 3/10/80.
 - MARIA DE FÁTIMA BORGES DE MELO — PPE — da Escola de Caminho da Cidade, Porto Judeu, Angra do Heroísmo, a partir de 26/11/78.
 - MARIA MARGARIDA ORTINS DE MEDEIROS CARDOSO GODINHO — PPE — da Escola nº 2 de Casa da Ribeira (Belo Jardim), Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória, a partir de 1/8/78.

DIRECÇÃO ESCOLA DE PONTA DELGADA

- CACILDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA FRONTOURA — PPE — da Escola de Ribeira Quente, Ribeira Quente, Povoação, a partir de 1/8/78.
- IRENE CAMILA DE MELO VIEIRA MOREIRA — PPE — da Escola de Furnas, Furnas, Povoação, a partir de 7/11/78.
- JOÃO GUILHERME DIAS REGO — PPE — da Escola de Remédios, Remédios, Ponta Delgada, a partir de 1/8/78.
- LEONEL DA ROSA DA SILVEIRA — PPE — da Escola nº 1 da sede do Concelho de Lagoa, a partir de 1/8/78.
- MARIA DA ANUNCIAÇÃO MEDEIROS SILVA — PPE — da Escola nº 1 da sede do Concelho de Ribeira Grande, a partir de 1/8/78.
- MARIA ARMANDA ALMEIDA PEREIRA — PPE — da Escola de São Pedro, São Pedro, Vila do Porto, a partir de 1/8/78.
- MARIA DO CÂRMO REIS REGO — PPE — da Escola de Santo António, Santo António, Ponta Delgada, a partir de 1/8/78.
- MARIA DO CÉU CORREIA DE SOUSA DIOGO — PPE — da Escola de Lomba de São Pedro, Ribeira Grande, Ponta Delgada, a partir de 1/8/78.
- MARIA DO CÉU GONÇALVES ESTRELA PIMENTEL — PPE — da Escola de Salga, Achadinha, Nordeste, a partir de 1/8/78.
- MARIA HELENA ARMAS TRIGUEIRO — PPE — da Escola nº 1 da sede do Concelho de Ribeira Grande, a partir de 1/8/78.
- MARIA DE LOURDES SANTOS — PPE — da Escola de Remédios, Remédios, Lagoa, a partir de 1/8/78.
- MARIA DO ROSÁRIO GARCIA DE ARAÚJO DE ANDRADE BOTELHO — PPE — da Escola de Furnas, Furnas, Povoação, a partir de 1/8/78.

Integrados na 3ª Fase, nos termos do D/L nº 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei nº 56/78 de 27 de Junho, os seguintes professores:

DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO

- MARIA JOÃO LOURENÇO DA SILVA — PPE — da Escola de Canada Longa, Praia, (São Mateus),

Santa Cruz da Graciosa, a partir de 13/10/80.

- MARIA MANUELA NORONHA DA SILVEIRA BRETÃO — PPE — da Escola de Lameirinho, Conceição, Angra do Heroísmo, a partir de 1/8/78.
- MARIA DE FÁTIMA BETTENCOURT DA COSTA MARTINS — PPE — da Escola nº 1 de Casa da Ribeira, Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória, a partir de 1/8/78.

DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA

- MARIA DE FÁTIMA GASPARD DA ROSA — PPE — da Escola de Chão Frio, Praia do Almocharife, Horta, a partir de 26/5/79.

Integrados na 4ª Fase, nos termos do D/L nº 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei nº 56/78 de 27 de Junho, os seguintes professores:

DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO

- MARIA DO CARMO PACHECO — PPE — da Escola nº 2 de São Bento, (Vale de Linhares), São Bento, Angra do Heroísmo, a partir de 1/8/78.
- MARIA JOÃO DE LURDES PARREIRA — PPE — da Escola de São Mateus, São Mateus, Angra do Heroísmo, a partir de 1/1/80.
- MARIA MANUELA NORONHA DA SILVEIRA BRETÃO — PPE — da Escola de Lameirinho, Conceição, Angra do Heroísmo, a partir de 7/12/78.
- CELINA DE JESUS BRUM DA SILVEIRA CARVÃO — PPE — da Escola de Santa Cruz, Santa Cruz, Vila da Praia da Vitória, a partir de 24/2/79.
- FERNANDO DA SILVA DE SOUSA — PPE — da Escola de São Mateus, São Mateus, Angra do Heroísmo, a partir de 1/8/78.

DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA

- OFÉLIA MIRANDA DE SOUSA — PPE — da Escola de Santo António, Santo António, São Roque do Pico, a partir de 1/1/80.

Por meu despacho de 20 do corrente e em conformidade com a alínea d) do Artº 10º do Decreto-Lei nº 252/80, de 25 de Julho conjugado com o número 1 do Artº 14º do Decreto-Lei nº 132/80, de 17 de Maio, o licenciado RICARDO DE ALMEIDA FERREIRA, é nomeado Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 31 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que seja provido, por nomeação,

no lugar de segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo do Conservatório Regional de Ponta Delgada, constante do quadro I a que se refere o Artº 9º do Decreto Regulamentar Regional nº 11/80/A, de 13 de Março, HERMENEGARADO MANUEL VIEIRA NUNES, segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Secretarias Regionais da Educação e Cultura e da Administração Pública, 17 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

Nos termos da alínea g) do artº 44º do Estatuto da Autonomia da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratada, além do quadro, MARTA LENEIA PEREIRA DO REGO OLIVEIRA, portadora do Bilhete de Identidade nº 5580833, emitido em 18.4.77, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, com a remuneração mensal correspondente à letra «S» da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar as funções como escriturário-dactilógrafo de 2ª classe nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 15 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 276/78, de 6 de Setembro, nomeio o Senhor Doutor ANTÓNIO HERMÍNIO TAVARES DE MELO, Delegado de Saúde do Concelho da Lagoa, para desempenhar interinamente as funções de Inspector de Saúde de Ponta Delgada.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 4 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Portaria

Por Portaria de 22 de Dezembro de 1980 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 330 370\$00 (trezentos e trinta mil trezentos e setenta escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.5, C.E. 54.03, Capº 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde, aos Serviços Médico-Sociais de

Ponta Delgada — S. Miguel, destinada a aquisição de material de transporte.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Dezembro de 1980. — O Director Regional de Saúde, *José Arménio Lopes da Nave*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS DE PONTA DELGADA

Despachos

Por despacho de 25/8/80 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, e depois de obtido o parecer da Secretaria Regional da Administração Pública, nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A de 19/9/79:

MARIA ISABEL TEODORO DE MEDEIROS PACHECO CORREIA — admitida como 3º Oficial, em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do artº 82º, do Decreto-Lei nº 413/71, de 27/9/71;

LUIS ALBERTO NUNES CABRAL — Admitido como 3º Oficial, em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do artº 82º, do Decreto-Lei nº 413/71, de 27/9/71;

CARLOS ALBERTO BORGES DE MEDEIROS — Admitido como 3º Oficial, em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do artº 82º, do Decreto-Lei 413/71, de 27/9/71;

MARIA JUDITE ALVES DE ALMEIDA — Admitido como 3º Oficial, em regime de prestação eventual de serviço nos termos do Artº 82º, do Decreto-Lei 413/71, de 27/9/71;

ROSA MARIA PACHECO CARREIRO — Admitida como 3º Oficial, em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do Artº 82º do Decreto-Lei 413/71, de 27/9/71;

MARIA ANTÓNIO LIMA BRANDÃO — Admitida como Técnica de Serviço Social de 2ª classe em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do Artº 82º do Decreto-Lei 413/71, de 27/9/71;

MARIA LÚCIA SOUSA DE FREITAS — Admitida como enfermeira de 2ª classe, em regime de comissão de serviço, nos termos do nº 2 do Artº 82º do Decreto-Lei 413/71, de 27/9/71;

MARIA JOSÉ DE MENESES MARTINS — Admitida como Enfermeira de 2ª classe, em regime de comissão de serviço, nos termos do nº 2 do Artº 82º, do Decreto-Lei 413/71, de 27/9/71;

MARGARIDA EDUARDA ANGLIN FERREIRA DE MELO CABRAL — Admitida como Enfermeira de 2ª

classe, em regime de prestação eventual de serviço, nos termos do Artº 82º, do Decreto-Lei 413/71, de 27/9/71.

Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, 2 de Dezembro de 1980. — A Comissão de Gestão, *Adelino Resendes Torres*.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 28 de Abril de 1980, foi exonerado a seu pedido, o contínuo JOÃO NORBERTO ALMEIDA BENTO, com efeitos a partir de 7 de Março de 1980.

Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, 2 de Dezembro de 1980. — A Comissão de Gestão, *José António Rodrigues Melo*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 12/8/80, foi exonerado, a seu pedido, o enfermeiro de 2º dos Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo, ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GOVERNO.

Serviços Médicos-Sociais de Angra do Heroísmo, 23 de Dezembro de 1980. O Presidente da Comissão de Gestão, *Ilegível*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

HOSPITAL CONCELHIO DE NORDESTE

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 21 de Outubro do corrente ano:

MARIA EDUARDA BORGES MACHADO SILVA, 3º Oficial do Hospital Concelhio de Nordeste — autorizada a receber o vencimento de exercício perdido durante o corrente ano pelo 2º Oficial do mesmo Hospital António Medeiros Fernandes, ao abrigo do Disposto na alínea d) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 191-E/79, de 26 de Junho.

Hospital Concelhio de Nordeste, 22 de Dezembro de 1980. — O Gerente, *António Borges Machado*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

Nos termos do nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro,

nomeio para o lugar de auxiliar técnico principal do quadro da Direcção Regional de Extensão, o auxiliar técnico de 2ª classe MARIA ILDA DE SOUSA MENDES.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, nomeio para o lugar de técnico auxiliar de 1ª classe do quadro da Direcção Regional de Extensão, o técnico auxiliar de 2ª classe do mesmo quadro MARIA CÍLIA DE MENESES ORMONDE.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, nomeio para o lugar de técnico auxiliar de 1ª classe do quadro da Direcção Regional de Extensão, o técnico auxiliar de 2ª classe do mesmo quadro RITA FAGUNDES BARCELOS.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, nomeio para o lugar de auxiliar técnico de 1ª classe do quadro da Direcção Regional de Extensão, o auxiliar técnico de 2ª classe do mesmo quadro ISILDA MARIA MENDES DE SOUSA.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, nomeio para o lugar de auxiliar técnico de 1ª classe do quadro da Direcção Regional de Extensão, o auxiliar técnico de 2ª classe do mesmo quadro MARIA AUGUSTA CORREIA DA SILVA.

Nos termos do nº 1 do Artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, nomeio para o lugar de auxiliar técnico de 1ª classe do quadro da Direcção Regional de Extensão, o auxiliar técnico de 2ª classe do mesmo quadro FILOMENA MARIA SILVA GONÇALVES.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A, de 19 de Setembro, nomeio para o lugar de técnico auxiliar de 1ª classe do quadro da Direcção Regional de Extensão, o técnico auxiliar de 2ª classe do mesmo quadro MARIA TEREZA DA CUNHA ESPINOLA AVILA.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 30 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

Enquanto durar o impedimento do Técnico Superior Principal, licenciado JOSÉ TAVARES FRAZÃO JÚNIOR, no cargo de Chefe do meu Gabinete determino que o Técnico Superior de 1ª classe, licenciado JORGE MANUEL CASTANHEIRA CRUZ, do Quadro do Pessoal desta Secretaria, o substitua na Direcção do Gabinete Técnico da mesma.

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 11º do Decreto Regulamentar Regional nº 17/78/A, de 21 de Setembro, nomeio para dirigir o Gabinete Técnico desta Secretaria Regional o técnico superior principal do Quadro do pessoal da mesma Secretaria, licenciado JOSÉ TAVARES FRAZÃO JÚNIOR.

Usando dos poderes que me confere o disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril,

Nomeio o técnico superior principal do quadro do pessoal desta Secretaria Regional, engenheiro MÁRIO SAN-BENTO MENEZES, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director do Laboratório de Geociências e Tecnologia desta mesma Secretaria.

Usando dos poderes que me confere o disposto na alínea b) do nº 1º do artigo 2º do Decreto Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril,

Nomeio o técnico superior principal do quadro do pessoal desta Secretaria Regional, engenheiro JOSÉ FRANCISCO CORREIA DE MEDEIROS SILVA, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director dos Serviços de Intervenção de Mercado da Direcção Regional do Comércio e Abastecimentos desta mesma Secretaria.

Usando dos poderes que me confere o disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto Regional nº 9/80/A, de 5 de Abril,

Nomeio o técnico superior principal do quadro do pessoal desta Secretaria Regional, engenheiro EDUARDO AMBAR CORREIA, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Económica e Qualidade Alimentar da Direcção Regional do Comércio e Abastecimentos desta mesma Secretaria.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 20 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Despachos

Por conveniência de serviço, determina-se que o Engº MÁRIO SAN-BENTO MENEZES, continue temporariamente no desempenho de funções de Director dos Serviços Industriais, que acumulará com as de Director do L.G.T. para que foi nomeado.

Considerando a reestruturação a que estão a ser submetidos os serviços desta Secretaria Regional;

Considerando a conveniência de individualizar, tanto quanto possível, a responsabilidade do pessoal dirigente, determino que,

1. Cesse, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, o funcionamento da Comissão de Gestão do Laboratório de Geociências e Tecnologia, nomeada pelos meus despachos de 11 de Dezembro de 1978 e 22 de Junho de 1979.
2. Louvar os elementos que compõem, pelo espírito de colaboração demonstrado e pelo empenho posto no cumprimento da missão que lhes foi confiada.

Nomeio o licenciado GUALTER JOSÉ CABRAL CORREIA para o desempenho das funções de representante desta Secretaria Regional na Comissão Técnica de Planeamento.

Determino que seja dada por finda a missão do técnico superior principal, Engº FERNANDO ANTÓNIO MONTEIRO DA CÂMARA PEREIRA, como representante desta Secretaria Regional na Comissão para a Integração Europeia, dado que se encontra impedido de nela participar, por força do desempenho de outras funções.

Determino que, a partir de 1 de Janeiro próximo, o Engenheiro Técnico Agrário CARLOS ALBERTO DE MOURA AZEVEDO seja destacado para o Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários.

Em sua substituição nomeio Coordenador do Serviço de Classificação do Leite o Técnico Auxiliar Principal SAMUEL DE ALMEIDA ANDRADE, que será coadjuvado nas suas funções pelo Engenheiro Técnico Agrário RUI ALBANO BETTENCOURT DE OLIVEIRA.

Para Chefe de Secção de Divulgação e Assistência Técnica nomeio o Engenheiro Técnico Agrário WALTER DO NASCIMENTO TAVARES LOPES.

Para coadjuvar o Coordenador da BIL, que se mantém em funções, designo o engenheiro Técnico Agrário RUI ALBERTO MACIEL SILVEIRA.

Para mais racional aproveitamento do pessoal e maior eficiência dos serviços desta Secretaria Regional, determino o seguinte:

1. São destacados para prestar apoio ao Gabinete do Secretário Regional os escriturários dactilógrafos GUILHERMINA ISABEL CABRAL DE MELO e MARIA HELENA LOUREIRO MENDES.
2. É destacado para prestar apoio ao Gabinete Técnico o escriturário dactilógrafo ROSA MARIA PINHEIRO FERREIRA MACHADO.
3. Este despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1981.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 31 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

DESPACHOS SOBRE NOVAS INDÚSTRIAS

Classe 355 — INDÚSTRIA DE BORRACHA

381 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, COM EXCEÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE.

Pedro Hilário Borges de Mendonça, residente na Cruz do Marco, freguesia de St^a Cruz, concelho da Praia da Vitória — autorizado a instalar uma unidade industrial destinada a estação de serviço de veículos automóveis, com secções de lavagens e lubrificação, reparação de pneus, reparações de mecânica, bate-chapa e pintura no concelho de sua residência.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 7 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Classe 341 — INDÚSTRIAS DE PAPEL

Hifrapel, Higiénicos, Fraldas e Papel, Lda, com sede na Rua Machado dos Santos, 102-2^o, freguesia de S. Sebastião, concelho de Ponta Delgada — autorizada a instalar uma unidade industrial destinada ao fabrico de Pensos Higiénicos, Fraldas para bebé e Papel Higiénico, no concelho da Ribeira Grande.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 18 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Classe 382 — FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS NÃO ELÉCTRICAS

Pedro Duarte Botelho, Residente em Rua Trás-os-Mosteiros, n^o 42, freguesia da Matriz, concelho da Ribeira Grande — autorizado a instalar uma oficina de reparação de veículos automóveis, no concelho de sua residência.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 27 de

Novembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos do art^o 6^o do Decreto Regulamentar Regional n^o 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que seja provido no lugar adiante indicado, do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n^o 17/78/A, de 21 de Setembro — Orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, o seguinte funcionário:

II — REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

B) Pessoal Administrativo

Escriturário-dactilógrafo de 2^a classe
ARTEMISIO ALEXANDRE REBELO RODRIGUES (a)

a) Presta serviço na S.R.C.I. como contratado desde 19 de Julho de 1978.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, aos 30 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portarias

Atribuído à SATA — SERVIÇO AÇOREANO DE TRANSPORTES AÉREOS, E.P., um subsídio não reembolsável de 71 500 000\$00 (setenta e um milhões e quinhentos mil escudos), a sair pela Dotação inscrita no Capítulo 40^o, Classificação económica 55.00 — Programa 55, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano para acorrer às dificuldades de tesouraria da Empresa, devidas a prejuízos de exploração.

Atribuído à empresa JOSÉ PINTO AZEVEDO E FILHOS, LDA, com sede na Urzelina, Concelho de Velas, um subsídio não reembolsável de 549 000\$00 (quinhentos e quarenta e nove mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40^o, Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA DE TRANSPORTES DA ILHA GRACIOSA, LDA, com sede em Santa Cruz da Graciosa, um subsídio não reembolsável de 178 000\$00 (cento e setenta e oito mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes colectivos terrestres.

Atribuído à empresa VARELA & COMPANHIA, LDA, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 5 292 000\$00 (cinco milhões duzentos e noventa e dois mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes colectivos terrestres.

Atribuído à Empresa CAETANO RAPOSO & PEIREIRA, LDA, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 4 140 000\$00 (quatro milhões cento e quarenta mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes colectivos terrestres.

Atribuído à Empresa AUTO VIAÇÃO MICAELENSE, LDA, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 3 713 000\$00 (três milhões setecentos e treze mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes colectivos terrestres.

Atribuído à EMPRESA DE VIAÇÃO TERCEIRENSE, LDA, com sede em Angra do Heroísmo, um subsídio não reembolsável de 5 206 000\$00 (cinco milhões duzentos e seis mil escudos) a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à Empresa FARIAS, LDA, com sede em Horta, um subsídio não reembolsável de 975 000\$00 (novecentos e setenta e cinco mil escudos) a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a

empresa na sua actividade de concessionária de transportes colectivos terrestres.

Atribuído à EMPRESA DE VIAÇÃO DO PICO «CRISTIANOS, LDA», com sede na Madalena, um subsídio não reembolsável de 737 000\$00 (setecentos e trinta e sete mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes colectivos terrestres.

Atribuído à empresa EDMUNDO MACHADO ÁVILA & FILHOS, LDA, com sede nas Lajes do Pico, um subsídio não reembolsável de 483 000\$00 (quatrocentos e oitenta e três mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres.

Atribuído à EMPRESA TRANSPORTES COLECTIVOS DE SANTA MARIA, com sede em Vila do Porto, um subsídio não reembolsável de 337 000\$00 (trezentos e trinta e sete mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Programa 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes colectivos terrestres.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 29 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho

Nos termos do nºs 1 e 2 do artigo 15º do Decreto Regional nº 3/76, de 31 de Dezembro, da Assembleia Regional dos Açores:

JAIME NICOLAU DE MEDEIROS PACHECO, natural da freguesia de Furnas, concelho da Povoação, titular do Bilhete de Identidade nº 2203951, emitido em 14/10/80, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3º oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, nomeado em comissão de serviço, a partir desta data, Secretário Particular do Secretário Regional do Equipamento Social.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Despacho

Ao abrigo da resolução do Conselho do Governo Regional de 14 de Maio de 1980, determino que seja atribuída a MARIA ISABEL BRAGA PEREIRA, em virtude do falecimento do seu marido Manuel Soares Maúça Santos, a importância de 47 000\$00, destinada a subsidiar reparações na moradia da própria.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portarias

Por Portarias de 30/12/80, concedidas as seguintes participações:

À JUNTA DE FREGUESIA DE GINETES — S.MIGUEL para os trabalhos «REPARAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DOS GINETES» (Proc.^o 390/ERA/80), a participação de 200 000\$00 (duzentos mil escudos), com o seguinte escalonamento:
1980 — 200 000\$00;
Prazo até 31/12/80.

À JUNTA DE FREGUESIA DE FETEIRAS, para os trabalhos «ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS na freguesia de FETEIRAS» (Proc.^o 467/ERA/80), a participação de 130 000\$00 (cento e trinta mil escudos), com o seguinte escalonamento:
1980 — 130 000\$00;
Até 31/12/80.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 30 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portaria

Por Portaria de 31/12/80, concedidas as seguintes participações:

À JUNTA DE FREGUESIA DOS MOSTEIROS — S.MIGUEL, para os trabalhos «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELOS TEMPORAIS EM MOSTEIROS» (Proc.^o n.^o 367/ERA/79), a participação de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), com o seguinte escalonamento:
1980 — 250 000\$00;
Até 31/12/80.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

ASSEMBLEIA REGIONAL**AVISOS**

É declarado aberto, pelo prazo de trinta dias, concur-

so documental para preenchimento de uma vaga de Director de Serviços, do Quadro de Pessoal Dirigente desta Assembleia Regional, a que se refere o artigo 12.^o do Decreto Regional n.^o 26/80-A, de 18 de Setembro, e a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 32 200\$00 indicado no quadro constante do n.^o 1 do art.^o 2.^o do Decreto-Lei 200-A/80 de 24 de Junho, conjugado com o que se determina no artigo 6.^o do Decreto Regional 9/80-A, de 5 de Abril.

O presente concurso é aberto de acordo com o que dispõe o n.^o 3 do artigo 2.^o deste último diploma, e ao mesmo poderão candidatar-se os licenciados com o curso de Direito conforme o que vem expresso na alínea a) do n.^o 1 do artigo 13.^o do citado Decreto Regional 26/80-A.

A forma de provimento deste lugar será a Comissão de Serviço por dois anos, a qual poderá ser renovada por despacho da entidade competente para a nomeação.

Os interessados deverão apresentar, dentro do prazo deste concurso, na Assembleia Regional dos Açores (Colónia Alemã, 9900 Horta):

a) Requerimento de admissão ao concurso, em papel selado, dirigido ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores, com a assinatura aposta sobre estampilha fiscal de 100\$00, reconhecida em notário, e onde se indique a identificação completa do concorrente;

b) Curriculum detalhado, abrangendo, designadamente, a descrição pormenorizada das funções actualmente desempenhadas e da actividade profissional anterior, e a indicação de todos os factos relevantes para a apreciação do mérito do concorrente.

O presente anúncio será publicado no «Diário da República» e no «Jornal Oficial», devendo o prazo de trinta dias acima fixado ser contado a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário da República.

Assembleia Regional, 23 de Dezembro de 1980. — Por delegação do Presidente da Assembleia Regional dos Açores, O Vice-Presidente, *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

AVISO

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores torna público que se encontra aberto, por prazo de 30 dias, concurso documental para provimento do lugar de Técnico Superior de 2.^a classe, 1.^a classe ou principal, do Quadro de Pessoal Técnico Superior desta Assembleia Regional, a que corresponde o vencimento respeitante às letras G, E, ou D, respectivamente.

De acordo com o que se dispõe na alínea a) do artigo 13.^o do Decreto-Regional 26/80-A, a este concurso poderão candidatar-se os licenciados com o curso de Direito, conforme a legislação em vigor, nomeadamente a alínea a) do n.^o 1 do artigo 2.^o e n.^o 4 do artigo 8.^o, ambos do Decreto-Lei 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional 26/79-A, de 21 de Novembro.

Os interessados deverão apresentar, dentro do prazo acima fixado, na Assembleia Regional dos Açores (Colónia, Alemã, 9900 Horta):

a) Requerimento de admissão ao concurso, em papel selado, dirigido ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores, com a assinatura aposta sobre

estampilha fiscal de 100\$00, reconhecida por notário, e onde se indique a identificação completa do concorrente.

b) Curriculum detalhado, abrangendo designadamente, a descrição pormenorizada das funções actualmente desempenhadas e da actividade profissional anterior, e a indicação de todos os factos relevantes para a apreciação do mérito do concorrente.

O presente anúncio será publicado no Diário da República e no «Jornal Oficial», devendo o prazo de 30 dias acima fixado ser contado a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário da República.

Horta, 30 de Dezembro de 1980. — Por delegação do Presidente da Assembleia Regional dos Açores, O Vice-Presidente, *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1850

Preço avulso — por página, 1850

A estes valores acrescem os portes de envio

«O preço dos anúncios é de 100\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»